



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.006/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.950/2023 - CMDCA e a Resolução 015/2023 – CMDCA de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, que são os Representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais, conforme segue relacionados abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Barbara Caroline de Oliveira Romanini

Suplente: Maria Dayelle Gonçalves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eula Rosa Souza

Suplente: Maria Lúcia da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Katia Maria Ruiz de Lima

Suplente: Andreia Regina Franco de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais, Mestres e funcionários do Colégio Estadual Marcílio Dias Ensino Fundamental, Médio e Normal

Titular: Isabel Monteiro da Silva Outuki

Suplente: Silvana Aparecida Soares Zamboni

Hospital Municipal Dr. Ubirajara Condessa

Titular: Carlos Eduardo Furquim

Suplente: Mary Helena da Silva

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Suelen de Almeida Porto

Suplente: Maria Leodice Jussiane Dias

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Barbara Caroline de Oliveira Romanini

Vice-Presidente: Maria Dayelle Gonçalves da Silva

Primeiro Secretário: Suelen de Almeida Porto

Segundo Secretário: Katia Maria Ruiz de Lima

Secretária Executiva do CMDCA: Rafaela Tavares Bassetto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.897/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/11/2023 – Edição 2897

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR